

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
IPAAM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, de 5.8.2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, designado por meio do Decreto de 02 de janeiro de 2019, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, Resolve:

Art. 1º - **LOTAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ CHRISTO FRNANDES**, Analista Ambiental, Matrícula nº 122.436-0E, na Diretoria Técnica – DT, a contar de 5 de agosto de 2019, com vistas a dar apoio no atendimento do IPAAM, sobre os procedimentos necessários ao licenciamento ambiental das atividades com potencial de impacto e demais informações técnicas e orientações aos empreendedores e interessados que se dirigem ao IPAAM.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

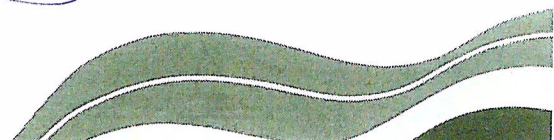
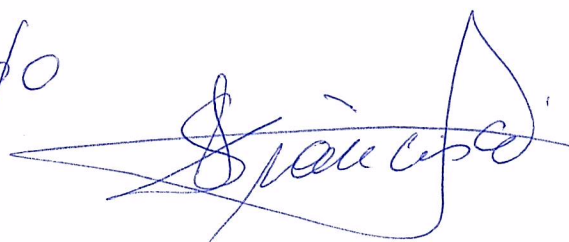
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Site do IPAAM.



JULIANO MARGOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM

*Diante
e de acordo*

12.08.2019



INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
IPAAM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, de 12.8.2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, designado por meio do Decreto de 02 de janeiro de 2019, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, Resolve:

Art. 1º - **RELOTAR** o servidor **CLEMERSON DE SALES**, Analista Ambiental, Matrícula nº 220.899-7A, na Gerência de Controle Agropecuário - GCAP, a contar de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Site do IPAAM.



JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM

*ente
13.08.2019
Clemerson de Sales*

